MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL CAI / PROGRAD 017/2012

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Nível GRADUAÇÃO
Relativa à Chamada Pública 117/2012
EUA – Início da mobilidade: setembro de 2013
http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico **nos Estados Unidos, a partir de setembro de 2013,** em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com a Chamada Pública do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 117/2012 (disponível em: http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1) e com os critérios estabelecidos neste edital.

1) Áreas e Temas: São prioritárias as seguintes áreas e temas:

a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
b) Ciências Exatas e da Terra;
c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
d) Computação e Tecnologias da Informação;
e) Tecnologia Aeroespacial;
f) Fármacos;
g) Produção Agrícola Sustentável;
h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
i) Energias Renováveis;
j) Tecnologia Mineral;
k) Biotecnologia;
l) Nanotecnologia e Novos Materiais;
m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
n) Biodiversidade e Bioprospecção;
o) Ciências do Mar;
p) Indústria criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação (arquitetura, design, software, jogos de computadores, cinema, vídeo, fotografia, música, artes, televisão, conteúdos digitais, editoração e publicação eletrônica);
q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
r) Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos nas áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde matriculados em cursos de medicina, odontologia, medicina veterinária e correlatos, que se estruturam em ciclo básico e clínico, só poderão frequentar disciplinas do ciclo básico sendo vedada a frequência nas disciplinas do ciclo clínico.

2) Objetivo: mobilidade acadêmica para realização de estudos e, quando disponível, estágio

3) Requisitos:

I. Estar matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 1 acima.

II. Ter nacionalidade brasileira.

III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.

IV. Apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, conforme informações abaixo:

País/chamada	**Certificado de proficiência**
EUA **(Chamada 117/2012)**	Preferencialmente TOEFL (*Test of English as Foreign Language*) nas modalidades iBT (*Internet Based Test*), com no mínimo 79 pontos, ou PBT (*Paper Based Test*), com no mínimo 550 pontos, ou, **alternativamente**, IELTS (*International English Language Testing System*) com no mínimo 6,5 pontos, realizado após 01 de agosto de 2011. Os candidatos para o programa com início em setembro de 2013 que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas tendo conseguido pontuação superior a 70 pontos na modalidade iBT, ou 525 pontos na modalidade PBT, ou 6,0 pontos no IELTS poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do CNPq, com curso de língua inglesa de até oito semanas nos EUA, imediatamente anteriores à realização dos créditos regulares do curso, nos meses de julho e agosto de 2013. Os candidatos para o programa com início em setembro de 2013 que não atingiram o mínimo de proficiência estipulado acima, mas tendo conseguido pontuação maior ou igual a 59 pontos na modalidade iBT, ou 497 pontos na modalidade PBT, ou 5,5 pontos no IELTS poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do CNPq, com curso de língua inglesa de até 16 semanas nos EUA, imediatamente anteriores à realização dos créditos regulares do curso, nos meses de maio a agosto de 2013.

V. Apresentar Média Global igual ou maior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou maior a 0,0 (zero).

4) Documentos necessários para candidatura:

a) Inscrição no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), por meio de Formulário de Inscrições on line. (Enviar a documentação exigida pelo Programa CsF - ver observações na nota de rodapé[1]).

b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).

c) Quando houver, cópia de comprovante de obtenção dos prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou de participação em programa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI), de Fundações de Amparo à Pesquisa ou PIBID da CAPES. A cópia deverá estar acompanhada do original. A CAI, ou a Assessoria de Graduação de Jataí ou a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de Catalão autenticará a cópia, no momento da entrega da inscrição.

d) Extrato Acadêmico atualizado que mencione a nota global e a média relativa, assim como a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato.

e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.

f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, declarando bom desempenho acadêmico do aluno e boa conduta.

g) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 dias após o retorno.

h) Cópia de passaporte válido ou do documento de identidade. (É recomendável que o candidato providencie passaporte, pois normalmente é exigido para o preenchimento dos formulários das instituições estrangeiras).

5) Duração da mobilidade: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 117/2012, 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012, respectivamente, disponíveis em: http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1

6) Início da mobilidade: **setembro de 2013.** Será aceita, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, sendo que nesta Chamada só poderá escolher um período de início do programa. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

---

[1] **Documentação exigida:**

a. Histórico Escolar de Graduação.
b. Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3 – IV acima.
c. Comprovantes dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios de participação em eventos científicos ou cursos.
d. Comprovante de bolsa de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

OBS: A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição do CsF, em formato PDF. Cada arquivo deverá ter um tamanho inferior a 5 Mb.

7) Benefícios: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 117/2012, 118/2012, 119/2012, 120/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012 e 124/2012, respectivamente, disponíveis em: http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1

Obs: Eventuais despesas com obtenção de visto, tradução de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outras serão de responsabilidade do próprio candidato.

8) Critérios para a pré-seleção: Os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida neste edital serão pré-selecionados e terão sua candidatura homologada pela UFG junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Obs: Caberá à CAPES e ao CNPq a seleção final, assim como a escolha da universidade de destino do candidato, de acordo com a previsão das Chamadas Públicas. (Veja os itens 6.2 Seleção e Classificação dos Candidatos, 6.3 Colocação dos Candidatos pelos Parceiros e 6.4 Aprovação dos Candidatos, constantes das Chamadas Públicas a que este edital faz referência).

9) Cronograma

(Os candidatos devem estar atentos ao cronograma e demais disposições da chamada pública de seu interesse, disponível em: http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1. **Poderá haver retificação das chamadas, que deverá ser observada.)**

Data	**Atividade prevista**
Até 4 de setembro de 2012	Prazo final para inscrição para pré-seleção na UFG, de acordo com os seguintes locais e horários: a) **Campus Goiânia:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 com Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.cai@gmail.com ; cai@cai.ufg.br. b) **Campus Jataí:** das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com. c) **Campus Catalão**: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com.
Até 4 de setembro de 2012	Prazo final para inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras". O prazo estipulado pelo Programa é 14 de setembro de 2012, mas, como o estudante deverá se submeter ao presente edital para ter sua candidatura homologada, ele deverá efetuar sua inscrição junto ao CsF até 4 de setembro de 2012.

13 de setembro de 2012	Resultado preliminar da pré-seleção na UFG.
14 de setembro de 2012	Data para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.
17 de setembro de 2012	Resultado final da pré-seleção na UFG.
Até 21 de dezembro de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
Até 21 de dezembro de 2012	Prazo para preenchimento obrigatório do Common Application Form no sítio do IIE, http://www.iie.org/Programs/BrazilScience-Without Borders/Apply-Now/CAPES, ou outro sítio indicado pelo parceiro, anexando Certificado de Proficiência de Língua Inglesa, cf. item 3-IV, e a tradução juramentada ou certificada do Histórico Escolar do Curso de Graduação atualizado. A versão em inglês do Histórico Escolar deverá ser juramentada ou certificada. As traduções certificadas, de custo mais baixo e válidas apenas para as universidades dos EUA, podem ser obtidas em um dos escritórios do EducationUSA relacionados no endereço http://educationusacienciasemfronteiras.org/traducoes/. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.
Até 30 de abril de 2013	Envio, ao CsF, do Termo de Compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

10) Das disposições finais:

a) É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.
b) O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
c) A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.
d) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI e PROGRAD.
e) Casos omissos serão deliberados pela CAI e PROGRAD.

Goiânia, 7 de agosto de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Goiás

Anexo I
Mobilidade com início em setembro de 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	

1 – Dados Pessoais

NOME: e-mail (**legível**):	SEXO: M( ) F( )
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	**CELULAR:** (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	**DATA NASCIMENTO:**

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Chamada Pública

País:	
Número da Chamada Pública:	